



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.496 - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 4 de outubro de 2024 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	3
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	5
DECRETOS	1	AQUIDAUANA PREV	5
PORTARIAS	1	RESOLUÇÕES	5
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2024

“Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO-PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 31 e § 1º, da Lei Complementar nº 111/2023, de 15/12/2023,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados nos respectivos cargos, os servidores abaixo – relacionados, para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana – AQUIDAUANAPREV:

GILSON SEBASTIÃO MENEZES - Diretor Presidente

ANA CLAUDIA BARCELOS - Diretora de Previdência e Atuação

VERUSKA GODOY NEVES - Diretora Administrativo-Financeiro

Art. 2.º - O mandato da Diretoria Executiva será de 04(quatro) anos, permitida uma recondução, salvo se não houver outro servidor interessado e qualificado para o cargo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.288/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ADO LUIZ ARAMBURU**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 02 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de outubro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**

Procurador Geral -

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretária Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**

Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**

Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**

Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

Substituição do Fiscal do Contrato nº110/2020

Inexigibilidade 04/2020

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 110/2020, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Caroline Lopes Corrêa, com o CPF xxx.326.081-xx em substituição da servidora Rayani Barros Freitas, com o CPF xxx.687.231-xx, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 03 de outubro de 2024

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor do Contrato

Ciente:

Caroline Lopes Corrêa
Fiscal do Contrato

Substituição do Fiscal do Contrato nº 160/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023

A Secretária Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 160/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Caroline Lopes Corrêa com o CPF xxx.326.081-xx para substituir a servidora Rayani Barros Freitas, CPF nº xxx.687.231-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 04 de outubro de 2024.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor do Contrato

Ciente:

Caroline Lopes Corrêa
Fiscal do Contrato

Substituição do Fiscal do Contrato nº 161/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023

A Secretária Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 160/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Caroline Lopes Corrêa com o CPF xxx.326.081-xx para substituir a servidora Rayani Barros Freitas, CPF nº xxx.687.231-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 04 de outubro de 2024.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor do Contrato

Ciente:

Caroline Lopes Corrêa
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024

PREGAO ELETRONICO Nº 37/2024

DECLARAÇÃO DE EFEITOS SUSPENSIVOS

O Município de Aquidauana – MS, por meio do seu pregoeiro designado pelo decreto 85/2023, considerando o encerramento do prazo recursal, em atendimento ao disposto na cláusula 9.8 do edital de pregão eletrônico nº 37/2024 declara a partir da presente data os efeitos suspensivos em razão do recurso interposto e, sem contrarrazões. O processo será encaminhado à jurídica para análise e parecer.

Aquidauana – MS 03 de outubro de 2024

Claudiomiro Eloi
Pregoeiro





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 87/2024
	Processo Adm.: 181/2024 Data do Processo: 03/10/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 181/2024
b) Nr. Dispensa: 87/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 04/10/2024
e) Objeto: *Aquisição de Materiais esportivos para atender a Fundação de Esportes (FEMA), no município de Aquidauana, MS.*

Participante: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Medalha de 1º lugar personalizada; cor dourada; material metal; altura x largura: 8 cm x 8cm; formato base: circular alto e baixo relevo com o meio liso para adesivos. - Medalha de 1º lugar personalizada; cor dourada; material metal; altura x largura: 8 cm x 8cm; formato base: circular alto e baixo relevo com o meio liso para adesivos.	1.016,0	UN	5,60	5.689,60
10	Medalha de 2º lugar personalizada; cor prata; material metal; altura x largura: 8 cm x 8cm; formato base: circular alto e baixo relevo com o meio liso para adesivos. - Medalha de 2º lugar personalizada; cor prata; material metal; altura x largura: 8 cm x 8cm; formato base: circular alto e baixo relevo com o meio liso para adesivos.	1.016,0	UN	5,60	5.689,60
11	Medalha de 3º lugar personalizada; cor bronze; material metal; altura x largura: 8 cm x 8cm; formato base: circular alto e baixo relevo com o meio liso para adesivos. - Medalha de 3º lugar personalizada; cor bronze; material metal; altura x largura: 8 cm x 8cm; formato base: circular alto e baixo relevo com o meio liso para adesivos.	266,000	UN	5,60	1.489,60
12	Colar personalizado para medalhas; cor: laranja; material poliester acetinado; comprimento x largura: 85cm x 2cm; lado impresso: fita dupla face; personalizado com as logos da fundação de esportes de Aquidauana - FEMA e da Prefeitura municipal de Aquidauana em todo o cordão dupla face, com 3 cm de distância entre uma logo e a outra e de 9 cm de distância entre os dois logos juntos; modelo em anexo - Colar personalizado para medalhas; cor: laranja; material poliester acetinado; comprimento x largura: 85cm x 2cm; lado impresso: fita dupla face; personalizado com as logos da fundação de esportes de Aquidauana - FEMA e da Prefeitura municipal de Aquidauana em todo o cordão dupla face, com 3 cm de distância entre uma logo e a outra e de 9 cm de distância entre os dois logos juntos; modelo em anexo	2.298,0	UN	2,00	4.596,00
Total do Participante:					17.464,80

Participante: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

1	Bola de futebol de campo; laminado (PU); peso: 410-450g; circunferência 68-70cm; 6 gomos; câmara: 6D; sistema de forro: termofixo; construção: ultra fusion; marca de referência: Penalty - Bola de futebol de campo; laminado (PU); peso: 410-450g;	14,000	UN	78,50	1.099,00
---	--	--------	----	-------	----------





circunferência 68-70cm; 6 gomos; câmara: 6D; sistema de forro: termofixo; construção: ultra fusion; marca de referência: Penalty

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Bola de Futsal Adulto; laminado (PU); peso de 400-440g; circunferência: 62-64cm; 6 gomos; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; construção: ultra fusion; miolo: cápsula SIS; Marca de referência: Penalty - Bola de Futsal Adulto; laminado (PU); peso de 400-440g; circunferência: 62-64cm; 6 gomos; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; construção: ultra fusion; miolo: cápsula SIS; Marca de referência: Penalty	15,000	UN	78,40	1.176,00
3	Bola de Voleibol oficial 8.0; laminado microfibra; peso: 260-280g; circunferência 65-67; 18 gomos; câmara: 6D; sistema de forro: termofixo; construção: termotec; miolo: cápsula sis; camada interna: neotec; marca de referência Penalty - Bola de Voleibol oficial 8.0; laminado microfibra; peso: 260-280g; circunferência 65-67; 18 gomos; câmara: 6D; sistema de forro: termofixo; construção: termotec; miolo: cápsula sis; camada interna: neotec; marca de referência Penalty	4,000	UN	321,00	1.284,00
4	Bola de voleibol oficial padrão FIVB; cor azul e amarelo; 18 painéis; tamanho: 5 oficial; circunferência 65-67cm; peso 260-280g; laminada; superfície: couro sintético; marca referência MIKASA - Bola de voleibol oficial padrão FIVB; cor azul e amarelo; 18 painéis; tamanho: 5 oficial; circunferência 65-67cm; peso 260-280g; laminada; superfície: couro sintético; marca referência MIKASA	4,000	UN	319,90	1.279,60
5	Bola de Basquetebol oficial masculino 7-8; cor laranja; peso de 580-620g; circunferência de 75-77; 8 gomos; sistema de forro termofixo; laminado microfibra; construção matrizada; câmara 6D; miolo cápsula SIS; marca referência penalty. - Bola de Basquetebol oficial masculino 7-8; cor laranja; peso de 580-620g; circunferência de 75-77; 8 gomos; sistema de forro termofixo; laminado microfibra; construção matrizada; câmara 6D; miolo cápsula SIS; marca referência penalty.	4,000	UN	333,90	1.335,60
6	Bola de basquetebol feminino 6.8; peso de 510-567g; circunferência 72-74cm; 8 gomos; sistema de termofixo; laminado microfibra; construção matrizada; câmara 6D; miolo cápsula SIS marca referência penalty - Bola de basquetebol feminino 6.8; peso de 510-567g; circunferência 72-74cm; 8 gomos; sistema de termofixo; laminado microfibra; construção matrizada; câmara 6D; miolo cápsula SIS marca referência penalty	4,000	UN	331,90	1.327,60
7	Bola de Handebol H3L; cor verde e amarelo; peso 425-475g; circunferência: 58-60cm; 32 gomos; sistema de forro triaxial; laminado PU PRÓ; construção: costurada a mão; câmara Airbility; miolo: removível; marca de referência: penalty - Bola de Handebol H3L; cor verde e amarelo; peso 425-475g; circunferência: 58-60cm; 32 gomos; sistema de forro triaxial; laminado PU PRÓ; construção: costurada a mão; câmara Airbility; miolo: removível; marca de referência: penalty	4,000	UN	207,88	831,52
8	Bola de Handebol H2L; Cor verde e amarelo; peso 325-375g; circunferência: 54-56cm; 32 gomos; sistema de forro triaxial; laminado PU PRÓ; construção: costurada a mão; câmara Airbility; miolo removível; marca referência penalty - Bola de Handebol H2L; Cor verde e amarelo; peso 325-375g; circunferência: 54-56cm; 32 gomos; sistema de forro triaxial; laminado PU PRÓ; construção: costurada a mão; câmara Airbility; miolo removível; marca referência penalty	4,000	UN	181,40	725,60
Total do Participante:					9.058,92
Total Geral:					26.523,72

Aquidauana, 04/10/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
192	LEIDIANE DA SILVA SEREM	###.###.951-84			
201	MARIA LOURDES RODRIGUES DA SILVA	###.###.541-15			

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na colocação de **192 e 201** (para cumprimento – **LISTA COMPLEMENTAR**) para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **04/10/2024 a 08/10/2024 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos **documentos pessoais**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

AQUIDAUANA PREV

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

DISPÕE SOBRE O ATO DE DELEGAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO AQUIDAUANAPREV.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI nº 14.133/2021 AMPARADO PELO ART. 90 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2009,

RESOLVE:

I – Revogar o ato de delegação de Fiscal de Contrato dada a servidora Veruska Godoy Neves, CPF nº 609.017.561-72 para exercer a fiscalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020 - Processo Administrativo nº 046/20203 – Pregão Presencial nº 001/2020 – ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS.

II – Delegar a servidora Ana Cláudia Barcelos, CPF nº 489.783.371-04 para exercer a função de Fiscal do referido Termo Aditivo ao Contrato supracitado.

III - Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 11/09/2024.

AQUIDAUANA – MS, 01 de Outubro de 2024.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES

DIRETOR PRESIDENTE

